



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CNPJ: 05.131.180/0001-64


Comissão Permanente de Licitações



JUNTADA DE CREDENCIAMENTO

Junto aos autos do processo licitatório nº 022/2018, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, o credenciamento da empresa participante deste processo licitatório.

Óbidos (PA), 27 de abril de 2018.


Marisa Mousinho Moda
Pregoeira da PMO.
Decreto nº 0142/2018



AMARAL & VASCONCELOS LTDA.
CNPJ: 18.749.442/0001-09 Insc. Est. 154211850
Ave. Prefeito Nelson Souza nº 1643 – Perpetuo Socorro
CEP: 68.250-000 - Óbidos - PA
Fone: (93) 3547-1239
e-mail: vasconcelos.ltda@hotmail.com

PROCURAÇÃO

Outorgante: AMARAL & VASCONCELOS LTDA – ME, CNPJ/MF Nº 18.749.442/0001-09, sito à Av. Prefeito Nelson Souza nº 1643, / Perpetuo Socorro / Óbidos-PA, por intermédio do seu representante legal o Sr. Marcos Tomé Vasconcelos do Amaral, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida Prof. Nilton Lins, 2401, Cond. Brisas do Parque – Torre 4 APTº 708, Flores, Manaus – AM., portador da Carteira de Identidade Nº 17333962 SSP/AM, e do CPF/MF Nº 231.525.162-15.


Outorgado: EDINALDO DA SILVA MENEZES, brasileiro, casado, Representante Comercial, Residente e domiciliado na Rua Maracanãzinho nº 25-Maracanã, Santarém-PA., portador da Carteira de Identidade nº 2124553- SSP/PA, CPF/MF nº 387.930.322-34.

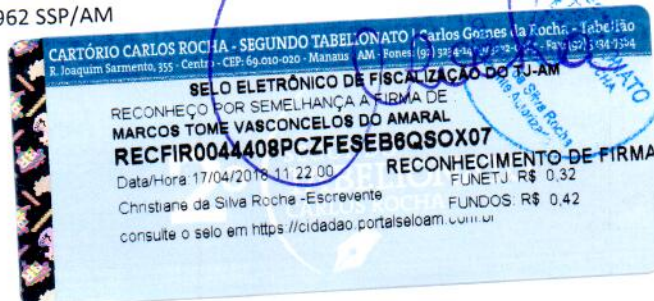
Objeto: PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018/PMO/SEURBI/SEMPAR/SEMAB/SEMED.

Poderes: Para praticar todos os atos referentes ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018/PMO/SEURBI/SEMPAR/SEMAB/SEMED, inclusive Retirar Edital, ofertar lances verbais, interpor ou desistir de interpor recursos, assinar proposta, documentos, e praticar todos os atos inerentes ao certame, bem como realizar negociações diretamente com o(a) pregoeiro(a) no tocante aos preços propostos.

Óbidos - PA, 17 de Abril de 2018.




AMARAL & VASCONCELOS LTDA – ME
CNPJ: 18.749.442/0001-09
MARCOS TOMÉ VASCONCELOS DO AMARAL
CPF: 231.525.162-15
RG: 17333962 SSP/AM





ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AMARAL & VASCONCELOS LTDA ME

CNPJ nº 18.749.442/0001-09

MARCOS TOME VASCONCELOS DO AMARAL nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/12/1969, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 231.525.162-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 17333962, órgão expedidor SSP - AM, residente e domiciliado no(a) AVENIDA PROF. NILTON LINS, 2401, COND. BRISAS DO PARQUE TOR 4 APTO 708, FLORES, MANAUS, AM, CEP 69058030, BRASIL, representado neste ato por sua PROCURADORA ANA SANDRA SARRAZIN TEIXEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 26/02/1973, SOLTEIRA, CONTADOR, CPF nº 440.810.302-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03289174217, Órgão Expedidor DETRAN - PA, endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 487, APARECIDA, SANTARÉM, PA, CEP 68040060.



RENIVALDO VASCONCELOS DO AMARAL nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/04/1974, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 457.954.952-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 11962682, órgão expedidor SSP - AM, residente e domiciliado no(a) TRAVESSA ISALTINO JOSE BARBOSA, 710, SANTA TEREZINHA, ÓBIDOS, PA, CEP 68250000, BRASIL, representado neste ato por sua PROCURADORA ANA SANDRA SARRAZIN TEIXEIRA, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 26/02/1973, SOLTEIRA, CONTADOR, CPF nº 440.810.302-00, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 03289174217, Órgão Expedidor DETRAN - PA, endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 487, APARECIDA, SANTARÉM, PA, CEP 68040060.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial AMARAL & VASCONCELOS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201323136, com sede Av Prefeito Nelson Souza, 1643, Perpetuo Socorro Óbidos, PA, CEP 68.250-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.749.442/0001-09, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto: COMÉRCIO VAREJISTA DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR;SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES;SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES;COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Enok Correa Rego
Coordenador Regional
Mat. 2022-02-1 - JUCEPA



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AMARAL & VASCONCELOS
LTDA ME**

CNPJ nº 18.749.442/0001-09

PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO POR ATACADO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS DE AR; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES. COMÉRCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. COMÉRCIO ATACADISTA DE CIMENTO. COMÉRCIO ATACADISTA DE TINTAS, VERNIZES. COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES. COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES. COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO. COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE CAL, AREIA BRITADA, TIJOLOS E TELHAS. COMÉRCIO VAREJISTA DE PEDRAS PARA REVESTIMENTOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ILUMINAÇÃO. TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL. TRANSPORTE ESCOLAR. TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL. LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS, SEM CONDUTOR. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS, SEM CONDUTOR. ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES. SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES.



CNAE FISCAL

- 4530-7/05 - comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4520-0/01 - serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4732-6/00 - comércio varejista de lubrificantes
- 4741-5/00 - comércio varejista de tintas e materiais para pintura
- 4742-3/00 - comércio varejista de material elétrico
- 4744-0/01 - comércio varejista de ferragens e ferramentas
- 4744-0/03 - comércio varejista de materiais hidráulicos
- 4744-0/04 - comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas
- 4744-0/06 - comércio varejista de pedras para revestimento
- 4744-0/99 - comércio varejista de materiais de construção em geral
- 4754-7/03 - comércio varejista de artigos de iluminação
- 4921-3/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal
- 4924-8/00 - transporte escolar
- 4929-9/01 - transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
Enok Gómea Rego
Coordenador Regional
Mat. 2022/262-1 - JUCEPA



ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AMARAL & VASCONCELOS LTDA ME

CNPJ nº 18.749.442/0001-09

- 7711-0/00 - locação de automóveis sem condutor
- 7731-4/00 - aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 4681-8/05 - comércio atacadista de lubrificantes
- 4679-6/99 - comércio atacadista de materiais de construção em geral
- 4679-6/01 - comércio atacadista de tintas, vernizes e similares
- 4520-0/03 - serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores
- 4520-0/04 - serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores
- 4520-0/05 - serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
- 4520-0/06 - serviços de borracharia para veículos automotores
- 4520-0/07 - serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 4530-7/01 - comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/02 - comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar
- 4530-7/03 - comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4530-7/04 - comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 4541-2/05 - comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
- 4649-4/06 - comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures
- 4672-9/00 - comércio atacadista de ferragens e ferramentas
- 4673-7/00 - comércio atacadista de material elétrico
- 4674-5/00 - comércio atacadista de cimento
- 7732-2/01 - aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes



DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 50.000 (cinquenta mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de O CAPITAL SOCIAL DA SOCIEDADE, QUE ERA DE 25.000,00(VINTE E CINCO MIL REAIS), PASSA A SER DE 50.000,00(CINQUENTA MIL REAIS), este fica assim distribuído:

MARCOS TOME VASCONCELOS DO AMARAL, com 35.000 (trinta e cinco mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) integralizado.
RENIVALDO VASCONCELOS DO AMARAL, com 15.000 (quinze mil) quotas, perfazendo um total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o)

Req: 81700000337087

(Handwritten signatures and initials)

Página 3

(Handwritten signature)
Enok Correia Rego
Coordenador Regional
Mat. 2022362-1 - JUCEPA

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE AMARAL & VASCONCELOS
LTDA ME**

CNPJ nº 18.749.442/0001-09

Sócio(a) MARCOS TOME VASCONCELOS DO AMARAL com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA QUARTA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA QUINTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece ÓBIDOS.

CLÁUSULA SEXTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

ÓBIDOS, 3 de setembro de 2017.

P.P. Ana Sandra Sarrazin Teixeira
MARCOS TOME VASCONCELOS DO AMARAL
CPF: 231.525.162-15
P/P: ANA SANDRA SARRAZIN TEIXEIRA
CPF: 440.810.302-00

P.P. Ana Sandra Sarrazin Teixeira
RENIVALDO VASCONCELOS DO AMARAL
CPF: 457.954.952-04
P/P: ANA SANDRA SARRAZIN TEIXEIRA
CPF: 440.810.302-00

JUCEPA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ
CERTIFICO O REGISTRO EM: 18/09/2017 SOB Nº: 20000536326
Protocolo: 17/610235-3, DE 05/09/2017
Empresa: 15 2 0132313 6
AMARAL & VASCONCELOS LTDA ME
MARCELO CEBOLÃO
SECRETÁRIO GERAL



Req: 81700000337087

Página 4

Erton Corrêa
Coordenador
Mar/202236

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE AMARAL & VASCONCELOS LTDA ME

CNPJ nº 18.749.442/0001-09



MARCOS TOMÉ VASCONCELOS DO AMARAL nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 21/12/1969, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 231.525.162-15, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 17333962, órgão expedidor SSP - AM, residente e domiciliado no(a) RUA 5, 227, APARTAMENTO B, PARQUE DEZ DE NOVEMBRO, MANAUS, AM, CEP 69.055-230, BRASIL.



RENIVALDO VASCONCELOS DO AMARAL nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 07/04/1974, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, EMPRESARIO, CPF/MF nº 457.954.952-04, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 11962682, órgão expedidor SSP - AM, residente e domiciliado no(a) RUA PORTO DE CIMA, SN, SANTA TEREZINHA, ÓBIDOS, PA, CEP 68.250-000, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial AMARAL & VASCONCELOS LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado do Pará, sob NIRE nº 15201323136, com sede Av Prefeito Nelson Souza, 1643, Perpetuo Socorro Óbidos, PA, CEP 68.250-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 18.749.442/0001-09, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), em moeda corrente nacional, representado por 25.000 (vinte e cinco mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, pelos sócios. Em decorrência do aumento do capital social por motivo de LUCROS ACUMULADOS., este fica assim distribuído:

MARCOS TOMÉ VASCONCELOS DO AMARAL, com 17.500 (dezessete mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) integralizado.

RENIVALDO VASCONCELOS DO AMARAL, com 7.500 (sete mil e quinhentos) quotas, perfazendo um total de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) integralizado.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE AMARAL & VASCONCELOS LTDA ME

CNPJ nº 18.749.442/0001-09



DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA SEGUNDA. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) MARCOS TOMÉ VASCONCELOS DO AMARAL com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).



DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA TERCEIRA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

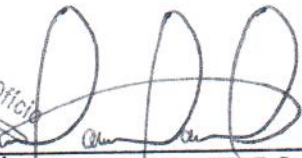
DA RATIFICAÇÃO E FORO

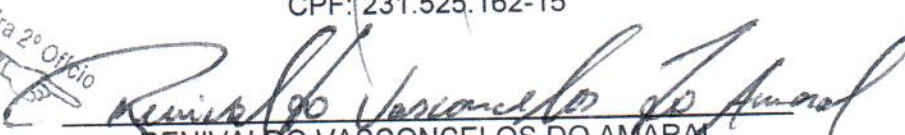
CLÁUSULA QUARTA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece OBIDOS-PA.

CLÁUSULA QUINTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

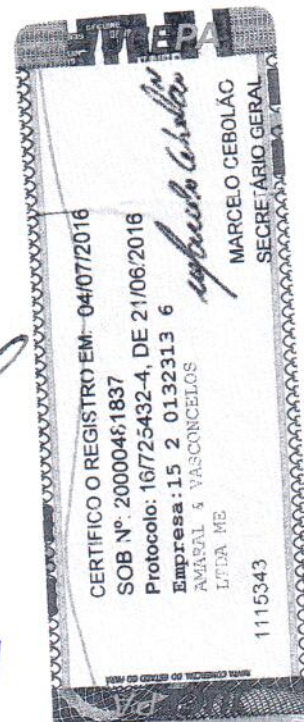
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

OBIDOS-PA, 16 de junho de 2016.


MARCOS TOMÉ VASCONCELOS DO AMARAL
CPF: 231.525.162-15


RENIVALDO VASCONCELOS DO AMARAL
CPF: 457.954.952-04

Cartório Ferreira 2º Ofício
RECO



Req: 8160000224900



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE "AMARAL & VASCONCELOS LTDA"

MARCOS TOMÉ VASCONCELOS DO AMARAL, brasileiro, natural de Óbidos/PA, casado em regime de comunhão parcial de bens, contador, CPF n.º 231.525.162-15, Cédula de Identidade n.º 1733396-2 SSP/AM, residente e domiciliado na Rua 5, n.º 227, Apto B, Bairro Parque Dez de Novembro, CEP n.º 69.055-230, Manaus/AM e **RENIVALDO VASCONCELOS DO AMARAL**, brasileiro, natural de Óbidos/PA, casado em regime de comunhão parcial de bens, autônomo, CPF n.º 457.954.952-04 e Cédula de Identidade n.º 1196268-2 SSP/AM, residente e domiciliado na Rua Porto de Cima S/N – CA 000, Bairro Santa Terezinha, CEP n.º 68.250-000, Óbidos/PA. Constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de **AMARAL & VASCONCELOS LTDA** e terá como nome de fantasia **PRETO DOS PNEUS**.

CLÁUSULA SEGUNDA – A sociedade tem a sua sede na **Avenida Prefeito Nelson Souza, n.º 1643, Bairro Perpetuo Socorro, CEP n.º 68.250-000, Óbidos/PA**.

CLÁUSULA TERCEIRA – O Capital social, subscrito pelos sócios, neste ato é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real), cada uma, sendo totalmente integralizadas em moeda corrente do País, ficando assim distribuídas entre os sócios:

NOME	COTAS	VALOR R\$	%
MARCOS TOMÉ VASCONCELOS DO AMARAL	7.000	7.000,00	70
RENIVALDO VASCONCELOS DO AMARAL	3.000	3.000,00	30
TOTAL	10.000	10.000,00	100

CLÁUSULA QUARTA – Os Objetivos sociais são: 4530-7/05 – Comércio varejista de pneumáticos e câmeras de ar; 4520-0/01 – Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores; 4520-0/03 – Serviços de Manutenção e Reparação Elétrica de Veículos Automotores; 4530-0/04 – Serviços de Alinhamento e Balanceamento de Veículos Automotores; 4520-0/05 – Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores; 4520-0/06 – Serviços de Borracharia para Veículos Automotores; 4520-0/07 – Serviços de Instalação, Manutenção e Reparação de acessórios para Veículos Automotores; 4530-7/01 – Comercio Por Atacado de Peças e acessórios novos para



veículos automotores; 4530-7/02 – Comercio Por Atacado de Pneumáticos e câmeras de ar;
4530-7/03 – Comercio a varejo de Peças e acessórios novos para veículos automotores;
4530-7/04 – Comercio a varejo de Peças e acessórios usados para veículos automotores;
4541-2/05 – Comercio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas.



CLÁUSULA QUINTA – A sociedade iniciará suas atividades, após o arquivamento de seu contrato na JUCEPA, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SETIMA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA OITAVA – A administração da sociedade caberá ao sócio **MARCOS TOMÉ VASCONCELOS DO AMARAL**, com os poderes e atribuições de praticar todos os atos de gestão social administrativa, representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, bem como necessários à administração e representação da sociedade, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de Dezembro, os administradores prestarão contas justificando de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA DECIMA – Sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA – O sócio administrador **terá** direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será



apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificando em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.



CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA – O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA – Fica eleito o foro de Óbidos/PA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

Óbidos(PA), 16 de julho de 2013.



Cartório Ferreira 2º Ofício
RECO

MARCOS TOMÉ VASCONCELOS DO AMARAL

Renivaldo Vasconcelos do Amaral
RENIVALDO VASCONCELOS DO AMARAL

Quilina

R CARTÓRIO RABELO - 1º OFÍCIO DE NOTAS DE MANAUS - Antonino Rabelo (Tabelião)
Matriz - Av. Djalma Batista, 327 - (91) 3234-3357 - Suc. - Av. Eduardo Ribeiro, 647 - (91) 3232-8484 - www.cartoriopabelo.com.br

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO T J AM
Reconheço e dou fé por semelhança a firma de
MARCOS TOMÉ VASCONCELOS DO AMARAL
Selo: AR308689-40 - Data/Hora: 17/07/2013 13:44:53 Cod: 104
ESCREVENTE AUTORIZADO: SAYMAN KAIO HENRIQUE Q. ALVES
FUNETJ: 0,24 FUNDPAM: 0,12 FUNDPGE: 0,07 ISS: R\$ 0,12
Cód. de validação: 5BE4-9617-8E96-536D - www.seloam.com.br

RECO FERREIRA 2º OFÍCIO - Óbidos - Pará
Reconheço por ter conferido com outra(s) existente(s)
nesta(s) nota(s) a(s) assinatura(s)
assinada(s) com esta(s) nota RECO
total de valores R\$ 200,00
em sinal de verdade
Juiz de Paz
CIC: 148.118.422-87
Tabelião
Evandro Nogueira Sarrazin Jr.
Grazi Chaves de Sousa
Escriventes

DEFINICION DO REGISTRO EM 26/08/2013
SOI: Nº: 15201323133
Protocolo: 13/196628-6, DE 30/07/2013
AMARAL & VASCONCELOS
LTD.
662988
GETULIC VILLAS MORE
SECRETÁRIO GERAL

Handwritten signatures and initials

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO/REENQUADRAMENTO



Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA

(1) **AMARAL & VASCONCELOS LTDA**

(nome empresarial)

Estabelecida à (2) **AV. PREFEITO NELSON SOUZA, 1643, BAIRRO: PERPETUO SOCORRO, CEP: 68.250-000, ÓBIDOS-PA.**

(endereço completo)

Com seu ato constitutivo arquivado sob o NIRE (3) _____, em ____/____/____.

Inscrita no CNPJ(4) _____, declara, sob as penas da lei, que se

(5) ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE MICROEMPRESA ou ME.

(6) ENQUADRA NA CONDIÇÃO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EPP

(7) REENQUADRAMENTO DE ME para EPP

(8) REENQUADRAMENTO DE EPP para ME

Nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e ainda, não estar enquadrada em qualquer das hipóteses de exclusão previstas no referido diploma legal.

(9) **ÓBIDOS-PA**, 16 de **JULHO** de **2013**

SÓCIOS/TITULAR:

(10) Ass:
Nome: **MARCOS TOMÉ VASCONCELOS DO AMARAL**

(11) Ass:
Nome: **RENIVALDO VASCONCELOS DO AMARAL**

(12) Ass:
Nome:

(13) Ass:
Nome:

(14) Ass:
Nome:



Obs: ESTE FORMULÁRIO NÃO DEVERÁ CONTER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS

CARTÓRIO CARLOS ROCHA - SEGUNDO TABELIONATO | Carlos Gomes da Rocha, Tabelião
R. Joaquim Sarmiento, 255 - Centro - CEP: 69.000-000 - Manaus - AM | Fones: (69) 3216.2405/3227.0413 - Fax: (69) 2534.7794

SELO ELETRÔNICO DE FISCALIZAÇÃO DO TJ-AM

Certifico que a presente fotocópia está fiel ao original
Art. 7º, inciso V da Lei nº 8.935 - Dou Fé

AUTENT004440HUN2YT1ML4F8XN08

Data/Hora: 14/03/2017 12:04:59
Christiane da Silva Rocha - Escrevente
constate o selo em <https://cidadeo.portaiseloam.com.br>

AUTENTICAÇÃO
FUNETJ R\$ 0,37
FUNDOS R\$ 0,45

Original



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **MARCOS TOME VASCONCELOS DO AMARAL**

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **17333962 SSP AM**

CPF: **231.525.162-15** DATA NASCIMENTO: **21/12/1969**

FILIAÇÃO: **JOAO BARBOSA DO AMARAL**
ELIANA VASCONCELOS DO AMARAL

PERMISSÃO: **B** ACC: **B** CAT. HAB: **B**

Nº REGISTRO: **00235619477** VALIDADE: **15/01/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **29/08/1997**

OBSERVAÇÕES: **A**

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]*

LOCAL: **MANAUS, AM** DATA EMISSÃO: **16/01/2018**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]* 77660176213 AM027101045

AMAZONAS

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1560203334

PROIBIDO PLASTIFICAR 1560203334



CARTÓRIO FERREIRA
 Jorge Ary de Almeida Ferreira
 André Nogueira Sarrazin Jr.
 Escrevente Juramentado
 Óbidos - Pa

CARTÓRIO FERREIRA 2º OFÍCIO
 Tv Eloy Simões, Nº 251, Centro - Óbidos-PA - CEP: 68.250-000
 Fones: (93) 3547-1308 E-mail: cartorioferreiraobidos@hotmail.com
 Jorge Ary de Almeida Ferreira - Oficial

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento que me foi apresentado. Dou Fé.
 Óbidos-PA, 24 de abril de 2018.

Jorge Ary de Almeida Ferreira Tabelião

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and marks]

II
 Distribuição
 Ano 2013
 Documento
 Nº 200
 PARA

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOBRE
EDINALDO DA SILVA MENEZES

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
 2124553 SSP/PA

CPF
 387.930.322-34

DATA NASCIMENTO
 13/10/1970

FILIAÇÃO
JOSE MENEZES LOPES
MARIA BELO DA SILVA

PERMISSÃO
 ACC
 CAT. HABIL.
 AC

Nº REGISTRO
01055870396

VALIDADE
23/12/2018

1ª HABILITAÇÃO
04/04/1994

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
SANTAREM, PA

DATA EMISSÃO
30/12/2013

ASSINATURA DO EMISSOR

33456717491
 PA234137665

DETRAN PA (PARA)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 785599770

PROVIDO PLASTIFICAR
 785599770

Olivia

original

[Signature]

[Signature]

7



AMARAL & VASCONCELOS LTDA.
CNPJ: 18.749.442/0001-09 Insc. Est. 154211850
Ave. Prefeito Nelson Souza nº 1643 – Perpetuo Socorro
CEP: 68.250-000 - Óbidos - PA
Fone: (93) 3547-1239
e-mail: vasconcelos.ltda@hotmail.com

ANEXO II

DECLARAÇÃO PLENO ATENDIMENTO

Declaramos pleno atendimento aos requisitos de habilitação para o PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018/PMO/SEURBI/SEMPAR/SEMAB/SEME, na forma PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, destinado à Contratação de Pessoa Jurídica para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores visando atender as necessidades da(s) Secretaria(s) Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura –SEURBI, Secretaria Municipal de Pesca, Aquicultura e Integração Rural –SEMPAR, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Abastecimento –SEMAB e aquisição de peças e acessórios para veículos (ônibus escolar) visando o atendimento dos alunos das escolas da rede pública municipal, através da Secretaria Municipal de Educação SEMED, no exercício de 2018, conforme especificações contidas no Termo de Referência – anexo I do edital.

Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Óbidos-Pa, 27 de Abril de 2018.

AMARAL & VASCONCELOS LTDA.
CNPJ: 18.749.442/0001-09 Insc. Est. 154211850
Ave. Prefeito Nelson Souza nº 1643 – Perpetuo Socorro

PIP